



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000241/2026
Processo: 11476-00 2026
Autoria: Yuri Fófano
Ementa: Institui as Ilhas de Desenvolvimento Econômico e Urbano (IDEU), como iniciativa de valorização de áreas de interesse estratégico do Município de Juiz de Fora, estabelece diretrizes gerais para sua caracterização e reconhecimento e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Leticia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 241/2026, de autoria do nobre Vereador Yuri Dias Fófano, que "Institui as Ilhas de Desenvolvimento Econômico e Urbano (IDEU), como iniciativa de valorização de áreas de interesse estratégico do Município de Juiz de Fora, estabelece diretrizes gerais para sua caracterização e reconhecimento e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 228/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, ressaltando a necessidade de correção de erro material existente no Art. 1º.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ratifica o parecer jurídico exarado e, após o atendimento da ressalva mencionada acima, opina pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Leticia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Leticia Delgado - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

